



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
04	Cilindro fotocondutor para impressora LEXMARK E230, unidade de imagem que rende até 30.000 páginas.	5	unidade	RS 110,00	RS 550,00
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> (x) Está registrado na ARP n. 14/2020 (evento 0349891) <input type="checkbox"/> () Não possui registro em ata 		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Necessidade de material de TIC a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente no exercício 2020/2021.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 12.880,00 (material de TIC).	
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 02 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente, em 02/12/2020, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0394517 e o código CRC 0441FA13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003318-16.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEMAP
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo. Situação jurídica da empresa.

Decisão nº 836 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0394517), por meio da Ata de Registro de Preços n. 14/2020 (0349891).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0395489, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

3. A ASLIC emitiu parecer, para esclarecer a situação jurídica da empresa, que sofreu penalidade. Quando a isso, manifesto-me de acordo com a contratação por meio da ARP n. 14/2020, pelos argumentos contidos no item 10 do mencionado parecer jurídico, em especial, pelo fato de que o prazo da penalidade já se extinguiu e eventual cancelamento da ata significaria uma punição superior à considerada adequada pelo órgão aplicador, além de afrontar os princípios da economicidade, do interesse público e da razoabilidade.

4. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0394517). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 550,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

5. **A gestão deste contrato é de responsabilidade da SEMAP, para onde a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 09/2020 (PROCESSO SEI n. 0003176-46.2019.6.01.8000).**

6. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 30/12/2020, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401006** e o código CRC **1D9F9505**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Dez20 NUMERO: 2020NE000916
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 10742589/0001-57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMAT
 ENDERECO : MANUEL GARCIA,430 SLJ; VILA BARUEL
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02523-040

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0014 - AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0003318-16.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 339030 000000 TIC MATCON

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 3318-16.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 550,00

QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 110,00

VALOR DO SEQ. : 550,00

IT0004

CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E230, UNIDADE DE IMAGEM QUE REN-
 DE ATÉ 30.000 PÁGINAS.

.

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CON-
 TRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O
 REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2020 E PROPOSTA DA CON-
 TRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

T O T A L : 550,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 08/01/2021, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 08/01/2021, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401043** e o código CRC **72530B17**.

0003318-16.2020.6.01.8000

0401043v2